

**EXTRATO DO TA Nº 087/2017 – MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 022/2017 com a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Processo nº 2017/381919)

OBJETO: Aditar o Contrato principal em suas CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO, QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput) e DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de 200 (duzentas) latas, contendo 400g cada, de fórmula infantil para lactantes de 0 a 06 (seis) meses e mais 200 (duzentas) latas de fórmula infantil para lactantes de 06 (seis) meses até os 12 (doze) meses de vida, à base de proteína de soja, com entrega parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Fórmula Infantil para lactantes do nascimento aos 06 (seis) meses de vida, à base de proteína isolada de soja. Enriquecida de ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Densidade calórica de 66 Kcal/100ml. Possui 10% proteínas vegetais, 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco) e outros nutrientes como: L-carnitina, colina, inositol e taurina. Com apresentação em lata de 400g. Deverá constar na embalagem a informação em alta aderência “VENDA PROIBIDA”	200	15,60	3.120,00
02	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 (seis) a 12 (doze) meses de vida, à base de proteína isolada de soja. Isenta de proteínas lácteas, lactose, gelactose, frutose e sacarose. Densidade calórica de 60 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal – proteína isolada de soja + L-metionina). 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Com apresentação em lata de 400g. Deverá constar na embalagem a informação em alta aderência “VENDA PROIBIDA”.	200	15,30	3.060,00
TOTAL GERAL				6.180,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), de conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA.”

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 21/12/2017”.

SIGNATÁRIOS:

Anderson Augusto Tavares de Souza - Diretor Geral da OVG

Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Raquel Salles Caixeta Borges- Representante legal da empresa contratada